



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 163 / 2024

O Município de Alto Jequitibá, inscrito no CNPJ n.º 18.392.506/0001-59, com sede na Avenida Catarina Eller, n.º 421, Centro, Alto Jequitibá, MG, representado pelo Prefeito, Exmo Sr Daniel Guimarães Sathler, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 0040/2024, Processo Administrativo n.º 0159/2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18 929 297/0001-30, com sede na Rua Rua Duque de Caxias, N.º 470A, Bairro Santa Rita I, Cidade Montes Claros, Estado MG, CEP 39400418, representada por Lucilia Oliveira Souza, CPF 67746560644, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais n.º 2508/2023 ao n.º 2531/2023 e n.º 2649/2024 os quais regulamentaram a Nova Lei de Licitações no âmbito do Município e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 10			
Lote 10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOVA DE ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%	50,00 UNIDADE	R\$ 1,92	R\$ 96,00
Marca: Vic Pharma	Fabricante: Vic Pharma	Modelo: "ESCOVA DE ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2% * Embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de c	
Total Lote 10		x1	R\$ 96,00

Lote 13

Assinado por 2 pessoas: LUCILIA OLIVEIRA SOUZA e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/F4EC-CB6C-DEBE-B7A9> e informe o código F4EC-CB6C-DEBE-B7A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Lote 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GEL ULT (GEL ECG) EMBALAGEM DE 1KG	40,00 UNIDADE	R\$ 5,66	R\$ 226,40
Marca: kolplast	Fabricante: kolplast	Modelo: "GEL ULT (GEL ECG) EMBALAGEM DE 1KG DESCRIÇÃO: Gel para ULTRA-SOM, Ecógrafos e Dopplers. Não ataca o	
Total Lote 13		x1	R\$ 226,40

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA DE INOX LISA PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 26 X 12 X 06 CM	5,00 UNIDADE	R\$ 10,24	R\$ 51,20
Marca: CASSIFLEX	Fabricante: CASSIFLEX	Modelo: CABO DE BISTURI Nº 5, AÇO INOX, PARA LÂMINAS NÚMERO DE 20 A 24	
Total Lote 22		x1	R\$ 51,20

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CUBA RIM, 26 X 12 X 6 CM, AÇO INOX	20,00 UNIDADE	R\$ 34,56	R\$ 691,20
Marca: SUPERMED	Fabricante: SUPERMED	Modelo: CUBA REDONDA, 8 CM, AÇO INOX	
Total Lote 24		x1	R\$ 691,20

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPÉCULO HARTMAN NASAL AÇO INOX	5,00 UNIDADE	R\$ 34,56	R\$ 172,80
Marca: SUPERMED	Fabricante: SUPERMED	Modelo: CUBA RIM, 26 X 12 X 6 CM, AÇO INOX	
Total Lote 25		x1	R\$ 172,80

Lote 29

Assinado por 2 pessoas: LUCILIA OLIVEIRA SOUZA e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F4EC-CB6C-DEBE-B7A9> e informe o código F4EC-CB6C-DEBE-B7A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINÇA BACKHAUS, AÇO INOX, PARA PANOS, 13 CM	20,00 UNIDADE	R\$ 19,74	R\$ 394,80
Marca: VITALGOLD	Fabricante: VITALGOLD	Modelo: PINÇA ANATÔMICA, SERRILHA, 16 CM, AÇO INOX	
Total Lote 29		x1	R\$ 394,80

Lote 30

Lote 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINÇA CHERON, AÇO INOX, 24 CM	5,00 UNIDADE	R\$ 20,48	R\$ 102,40
Marca: BSZ	Fabricante: BSZ	Modelo: PINÇA BACKHAUS, AÇO INOX, PARA PANOS, 13 CM	
Total Lote 30		x1	R\$ 102,40

Lote 31

Lote 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINÇA FOERSTER, AÇO INOX, PARA ASSEPSIA, RETA, 20 CM	20,00 UNIDADE	R\$ 58,88	R\$ 1.177,60
Marca: VITAL	Fabricante: VITAL	Modelo: PINÇA CHERON , AÇO INOX, 24 CM	
Total Lote 31		x1	R\$ 1.177,60

Lote 32

Lote 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINÇA HARTMANN, 14 CM, AÇO INOX	5,00 UNIDADE	R\$ 49,10	R\$ 245,50
Marca: 6b	Fabricante: 6b	Modelo: PINÇA FOERSTER, AÇO INOX, PARA ASSEPSIA, RETA, 20 CM	
Total Lote 32		x1	R\$ 245,50

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: LUCILIA OLIVEIRA SOUZA e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/F4EC-CB6C-DEBE-B7A9> e informe o código F4EC-CB6C-DEBE-B7A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



PINÇA HEMOSTÁTICA, AÇO INOX, KOCHER, CURVA, 16 CM		20,00 UNIDADE	R\$ 28,97	R\$ 579,40
Marca: vital	Fabricante: vital	Modelo: PINÇA HEMOSTÁTICA, AÇO INOX, KELLY, RETA, 16 CM		
Total Lote 39		x1		R\$ 579,40

Lote 46			
Lote 46			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PORTA AGULHA, AÇO INOX, MAYO HEGAR, 16 CM	30,00 UNIDADE	R\$ 30,72	R\$ 921,60
Marca: vital	Fabricante: vital	Modelo: PINÇA HEMOSTÁTICA ,AÇO INOX, ROCHESTER, RETA, 18 CM	
Total Lote 46		x1	R\$ 921,60

Lote 48			
Lote 48			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERINGA CARPULE COM REFLUXO, AÇO INOX	10,00 UNIDADE	R\$ 17,92	R\$ 179,20
Marca: vital	Fabricante: vital	Modelo: PORTA AGULHA ,AÇO INOX, MAYO HEGAR, 14CM	
Total Lote 48		x1	R\$ 179,20

Lote 52			
Lote 52			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA CIRURGICA, AÇO INOX, FINA/ROMBA/CURVA,15CM	30,00 UNIDADE	R\$ 22,14	R\$ 664,20
Marca: vital	Fabricante: vital	Modelo: TESOURA CIRURGICA, AÇO INOX, FINA/FINA/RETA,15CM	
Total Lote 52		x1	R\$ 664,20

Lote 54			
Lote 54			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA CIRURGICA, AÇO INOX, ROMBA/ROMBA/CURVA,15 CM	10,00 UNIDADE	R\$ 16,64	R\$ 166,40
Marca: vital	Fabricante: vital	Modelo: TESOURA CIRÚRGICA, AÇO INOX, FINA/ROMBA/RETA,15CM	

Assinado por 2 pessoas: LUCILIA OLIVEIRA SOUZA e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/F4EC-CB6C-DEBE-B7A9> e informe o código F4EC-CB6C-DEBE-B7A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Total Lote 54	x1	R\$ 166,40
----------------------	----	------------

Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA SPENCER, RETA, 9CM, AÇO INOX (POSSUI UMA DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA. IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS)	10,00 UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 160,00
Marca: vital	Fabricante: vital	Modelo: "TESOURA SPENCER, AÇO INOX, PARA RETIRADA DE PONTOS, RETA, 10CM"	
Total Lote 58	x1	R\$ 160,00	

Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA MAYO, RETA, 16 CM, AÇO INOX	5,00 UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 80,00
Marca: vital	Fabricante: vital	Modelo: "TESOURA SPENCER, RETA, 9CM, AÇO INOX (POSSUI UMA DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO D	
Total Lote 59	x1	R\$ 80,00	

Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPÉCULO NASAL ADULTO HARTMANN, TAMANHO 01, AÇO INOX	5,00 UNIDADE	R\$ 62,64	R\$ 313,20
Marca: harte	Fabricante: harte	Modelo: GANCHO DE OUVIDO RETO 90° 2MM, AÇO INOX	
Total Lote 66	x1	R\$ 313,20	

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 6.221,90 (seis mil e duzentos e vinte e um reais e noventa centavos).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

Assinado por 2 pessoas: LUCILIA OLIVEIRA SOUZA e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F4EC-CB6C-DEBE-B7A9> e informe o código F4EC-CB6C-DEBE-B7A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Alto Jequitibá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Alto Jequitibá na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Alto Jequitibá (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Alto Jequitibá e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Alto Jequitibá atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Alto Jequitibá (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Jequitibá , 19 de setembro de 2024

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

45509140682

PREFEITO DE ALTO JEQUITIBÁ

CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

lucilia oliveira souza

67746560644

EMPRESA PACTUANTE

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4EC-CB6C-DEBE-B7A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA (CNPJ 18.929.297/0001-30) VIA PORTADOR LUCILIA OLIVEIRA SOUZA (CPF 677.XXX.XXX-44) em 19/09/2024 12:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DANIEL GUIMARÃES SATHLER (CPF 455.XXX.XXX-82) em 19/09/2024 12:53:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F4EC-CB6C-DEBE-B7A9>